

Acta da Assembleia do apuramento

Aos vinte e duas dias do mes de Outubro de mil oitocentos setenta e oito, na esta Villa de Saborda e Paços de Barcelho (P. 2)
d'ella pelas nove horas da manhã (L. 10)
comparece o Cidadão Juo Pedroso Baratta D. A.
Baratta o Beis - vice Presidente da com. N. B. 10
mispão do recenseamento eleitoral Lisboa
e na sua qualidade de Presidente da as- (L. 10)
semblea do apuramento da eleição M. B. 10
de um Deputado pelo circulo N.º 21 L. 10
a qual se procedeo no dia tres do N. B. 10
corrente mez e achamos e tambem
presentes os Cidadãos Francisco
David Farinha Leitão e Antonio
Xaves Ferreira Ribeiro - D.º Adriano
Joaquim da Almeida Ferraz - João
Maria Gomes Lisboa estes portadores
res da acta original da assemblea
de Tronca da Terra e aquelles da Ber-
ta. e bem assim tambem os Cidadãos
Januario Pedroso Baratta o Beis e
Jose Ferreira Xaves portadores da
acta original da assemblea de Ser-
na che do San Jacim - Jose Antonio
Ribeiro e Jose Antonio Pires por-
tadores da acta original da as-
semblea de Villa de Beis. e estau-
por tambem presente o Administrador
dos paços de Barcelho D.º Guilherme
Xaves Maria da Gropoz o Presi-
pente para escripturadores os ci-
dadãos Francisco Farinha David

Leitão e Januario Pedroso Baratta
po Reis para Secretarios Antonio
Nunes Ferreira Sibeiro e Joao Ma-
ria Gomes Lisboa e para Revesa-
dores D.^o Adriano Joaquim de Almei-
da Ferraz, Joze Fabrica Nunes, Jose
Antonio Sibeiro e Jose Antonio Pri-
or convidando a passarem para o
lado puzente os que approvassem esta
proposta e para os esquierdo os que
a rejeitasssem e sendo aprovada
esta proposta pela assemblea
prepararam todos a occupar os seus
logares na meza que assim ficou
constituída. Etendo o Presidente
da assemblea apresentado fecho-
das e lacradas as copias das actas
que recebera das assembleas prima-
rias na conformidade do art.^o 178^o
do Decretto de 30 de Setembro de 1852
assim como os portadores das actas
originaes e o Administrador do bon-
setto as copias que existiam em
seu poder procedeo-se a nomeação
de duas commissões para examina-
varem as mesmas actas sendo
propostos para a primeira os cida-
dãos D.^o Adriano Joaquim de Almei-
da Ferraz e Joao Maria Gomes Lisboa
e para a segunda Francisco Fari-
nha David Leitão e Antonio Nu-
nes Ferreira Sibeiro os quaes todos
foram approvados pela assemblea
observando-se na distribuição
das actas pelas referidas commis-

seus e prescrito no art.º 83 do citado
Decreto. Interrumpida a sessão pa-
ra as commissões se occuparem do
exame das actas e do apuramen-
to dos votos apresentadas por
seus pareceres escriptos, que foram
lidos á assemblea e por ella aprova-
dos, procedendo logo a mixta de apura-
mento geral dos votos na conformida-
de do art.º 87 do mesmo Decreto. em re-
sultado do que verificou que o nume-
ro dos votantes de todo o circulo foi de
tres mil seis centos quarenta e cinco
sendo tres listas brancas e uma inutili-
zada e por isso o numero real dos votan-
tes tres mil seis centos quarenta e cin-
tendo obedido tres mil cento e vinte
e oito votos o cidadão Antonio Maria
Pereira Barriho - chefe da Repar-
ticao na Direcção geral da thesauraria
do Ministerio do Farenho - vinte e
quatro votos o cidadão Agrippino da
Silva de Sernache um voto o D. Luiz
Gomes de Paula professor de theologia
no seminario de Sernache e quatro
centos e oitenta e oito votos o D. Fran-
cisco Martins da Silva professor
no collegio das missões em Serna-
che de Bonfardim, apresentando
neste sentido o seu parecer que foi
aprovado pela assemblea. Reconheci-
do por este modo que o cidadão Anto-
nio Maria Pereira Barriho obteve a
maioria absoluta dos votos o numero
real dos votantes, o Presidente o procla-

mon em voz alta eleito deputado pelo
Circulo M^o mandando publicar e seu no-
me por Edital na porta da assemblea
tendo se previamente verificado a circuns-
tancia se constar pelas actas de todo o circulo
que os electores se lhe otorgaram ao cidadão que
vieja a ser eleito os poderes necessarios para
que reunido com os dos outros circulos electores
faca dentro dos limites da carta constitucio-
nal e do acto adicional a mesma tudo quan-
to for conveniente ao bem geral da nação. E
quando se cumprimento ao disposto no art. 92
do Decreto eleitoral se houve por dissol-
vida a assemblea havendo se a presente
acta que eu João Maria Gomes Lisboa Secre-
tario escripto e assignado com todos os votos e
pamiza

O Presidente - João Pedroso Baratto do Rei
O Escriuador - Francisco Estanhu de Almeida
" - Januario Pedroso Baratto do Rei

O Secretario - Antonio Gomes de Almeida
João Maria Gomes Lisboa

O Revesador - Adriano Joaquim de Almeida Ferraz
" - José Antonio Ripão
" - José Antonio Trindade
" - José Ferreira Nunes